



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 96 /2015

Cauções prestadas no âmbito dos contratos de prestação de serviços públicos essenciais

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Faz saber que:

Nos termos do que se encontra estabelecido no n.º 6 do Art.º 6.º-A do Decreto - Lei n.º 195/99 de 08 de junho alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 2/2015 de 06 de janeiro, a lista de consumidores a quem ainda não foi restituída a caução prestada no âmbito de contrato de prestação de serviço público essencial; é a seguinte:

1	Nome	Contrato
2	ABILIO QUERIDO	166 - 13/07/1994
3	AMENDOIM SOCIEDADE AGRICOLA, LDA	71 - 22/03/1994
4	ANTÓNIO DIAS ROLDAO	447 - 07/09/1992
5	ANTÓNIO LUÍS MACHADO DA SILVA	573 - 25/11/1992
6	ARMANDO DA COSTA E SILVA	224 - 05/08/1993
7	BAIA DOS TIROS - SOCIEDADE AGRICOLA, LDA.	72 - 22/03/1994
8	BASILIO FAUSTINO FERNANDES	67 - 08/03/1993
9	CARLOS EDUARDO RODRIGUES, SA	358 - 27/07/1992
10	CARLOS FERNANDO DA COSTA PINA	75 - A - 25/03/1994
11	CARMINE COLOSIMO	96 - 27/04/1994
12	CLEMENS WOLFGANG MARSLER	137 - 03/06/1994
13	DOROTHER SALATHE(-BECKENDORF)	91 - 07/04/1993
14	EUROARRIFANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES	136 - 26/05/1993
15	FAUSTINO DA SILVA SANTOS	283 - 20/07/1994
16	FERNANDO FRANCISCO MARCELINO	126 - 11/03/1992
17	FRANCISCO EUSÉBIO DA SILVA DUARTE	166 - 21/06/1993
18	GERO WALTER MEYER	140 - 03/06/1994
19	GUNTRAM SCHOLLENBRUCH	442 - 03/09/1992
20	HERMENEGILDO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO	126 - 20/05/1994
21	JOACHIM FRANZ LODERER	101 - 28/04/1994
22	JOAQUIM AUGUSTO ALVES MENDES COSTA	59 - 10/03/1994
23	JOSÉ ALVES PROENÇA BATISTA RIBEIRO	400 - 17/08/1992
24	JOSÉ DE OLIVEIRA MARQUES	61 - 10/03/1994
25	JOSÉ EDUARDO SANTA CLARA MACÉDO FERNANDES	416 - 21/08/1992
26	JOSÉ HENRIQUE DA COSTA	329 - 20/07/1992
27	JOSÉ MANUEL DUARTE HENRIQUES	145 - 13/06/1994

28	JOSÉ MANUEL VENTURA	304 - 07/07/1992
29	JOSÉ MARIA	415 - 21/08/1992
30	KARIN MARIA WESTERWINTER	207 - 20/07/1993
31	MANFRED WEIG	241 - 14/07/1994
32	MANUEL FERREIRA DA SILVA	332 - 29/07/1994
33	MANUEL HENRIQUE VAZ PEREIRA	326 - 11/11/1993
34	MANUEL SANTOS PATRICIO ESTEVES	155 - 24/06/1994
35	MANUEL VICENTE GONÇALVES CORREIA	464 - 18/09/1992
36	MARIA CUSTÓDIA VENTURA	303 - 06/07/1992
37	MARIA FRANCISCA JOÃO	356 - 27/07/1992
38	MARIA ISABEL ALEXANDRE COSTA	215 - 26/07/1993
39	MARIA TERESA COSTA FLORINDO RODRIGUES	214 - 26/07/1993
40	MARIO MATIAS	704 - 30/12/1994
41	NATÁLIA JOANA DA SILVA	101/27110
42	PAULI EINO ARMAS KIVINEN	578 - 03/12/1992
43	ROBERT CLAUDE CAZOTIEU	5 - 07/01/1994
44	VICTOR FAUSTINO	227 - 09/08/1993
45	VICTOR MANUEL FERNANDES DE JESUS	206 - 20/07/1993
46	VILLA HERMES, LDA	352 - 02/12/1993
47	WALTER STRAUSS	255 - 09/06/1992
48	ZULMIRA DA COSTA CORREIA	364 - 11/08/1992

Mais faz saber que, o pedido do reembolso deverá ser enviado à Direção-Geral do Consumidor, acompanhado da declaração comprovativa do direito à restituição da respetiva caução, emitida pela Câmara Municipal de Aljezur e ainda dos seguintes elementos:

- a) O número de identificação bancária (NIB), uma vez que a restituição da caução será efetuada por transferência bancária, para o NIB indicado pelo consumidor;
- b) Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.

No caso de o requerente não ser o titular do contrato, deverá ser indicada a qualidade em que formaliza o pedido (ex.: herdeiro), juntando cópia de documento comprovativo (ex.: habilitação de herdeiros).

O pedido poderá ser enviado até ao dia 31 de dezembro, por carta ou por e-mail para:

Direção-Geral do Consumidor
Praça Duque de Saldanha, 31 - 3.º
1069-013 Lisboa
e-mail: dgc@dg.consumidor.pt

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Aljezur, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

O Presidente da Câmara,


- José Manuel Velinho Amarelinho -